ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

08548/12

REQUERIMENTO Nº 154 /2012

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2012	
ACEITO EM	02/04	/2012	8844
APROVADO EM	23/04	/2012	8825
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			—

PROTOCOLADA SOB Nº 602 /2012

08

EM 02 / 04 / 2012

"Urgência"

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja informado à situação legal perante o município dos coletivos do consórcio que detem a concessão do transporte coletivo estacionados no Centro de Eventos.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1283
26 / 06 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/382

Rio Grande, 25 de junho de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0548/2012, Req. 154/12, em atendimento a proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, o qual solicita determinar ao setor competente informar a essa Casa Legislativa sobre a situação legal, perante o município, dos coletivos do consórcio que detém a concessão do transporte coletivo, estacionados no Centro de Eventos, informamos que os ônibus que encontravam-se estacionados na área do Centro de Eventos deu-se por ocasião da Festa do Mar e eles precisaram sair da área onde estacionavam, para que o palco de shows fosse montado.

Salientamos que foi autorizada a permanência neste local visando facilitar o acesso dos mesmos aos pontos principalmente a Praça Tamandaré onde eles são utilizados como carros reservas e se o deslocamento fosse apartir das garagens das empresas demandaria um período muito grande causando desconforto aos usuários.

Informamos, outrossim, que tal fato não mais ocorrerá já que conseguimos uma área atrás da Central de Hortifrutigranjeiros para que os mesmos fiquem estacionados mais próximos dos terminais.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!